



PORTARIA N.º 1059/2019

Concede licença para tratamento de saúde

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora Micaeli Nunes Soares, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 2117, padrão 07, classe A, triênio 00, no período de 30-07-2019 a 28-09-2019, conforme atestado médico submetido à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla